



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.118/01 de 20 de novembro de 2.001

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO DE 2001, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento no artigo 7º da Lei nº 518/2000, e ainda, nas Leis Municipais 528/2001 e 534/2001,

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto crédito adicional de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

• Fundo Municipal de Investimento Social.

4.1.20 – Material Permanente.....R\$ 30.000,00

Total.....R\$ 30.000,00

Art. 2.º - Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, anular-se-á, parcialmente, em igual importância, o seguinte programa:

• Fundo Municipal de Investimento Social.

3.1.2.0 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

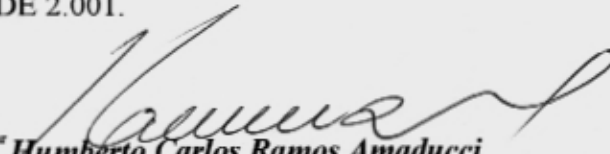
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 15.000,00

Total.....R\$ 30.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS., 09 DE NOVEMBRO DE 2.001.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 09/11/01


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal